

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO-UPA CURADO E A
EMPRESA ON LINE CERTIFICADORA
LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPA CURADO, com endereço à Rua Leonardo da Vinci, 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ON LINE CERTIFICADORA LTDA**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, 8388, salas 604,605,608,609, Bairro de Santa Rosa, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ sob nº **11.587.975/0001-84**, por seus representantes legais **WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ e JULIO CESAR MORAIS E SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de execução de serviços especializados para fornecimento de Certificados Digitais, no padrão ICP-Brasil-Infraestrutura de Chaves do Brasil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A vigência deverá ser antecipada caso haja o encerramento do Contrato de Gestão nº 005/10, independentemente de notificação prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Também será objeto deste termo, a mudança do nome empresarial da empresa **GARANTIDORA**, passando de **DCIFRE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** para **DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1.Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal equivalente ao quantitativo de certificados emitidos e

fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

3.1.1. TABELA DE PREÇOS

PRODUTOS

E-CPF A 03 ANOS EM TOKEN – VALOR UNITÁRIO – R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período.

E-CPF A 03 ANOS SEM MÍDIA – VALOR UNITÁRIO- R\$ 88,00(oitenta e oito reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período.

3.1.2. Arcar com as despesas operacionais da CONTRATADA referentes aos custos de deslocamento, quando para atender na sede da Unidade CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de março de 2021.

GIL MENDONCA
BRASILEIRO:12285064
420

Assinado de forma digital por GIL
MENDONCA
BRASILEIRO:12285064420
Dados: 2021.03.01 16:34:31 -03'00'

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPA CURADO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA ON LINE CERTIFICADORA LTDA
WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR MORAIS E SOUZA
CPF: 822.883.801-87
Data: 04/03/2021 17:03:10 -04:00

CONTRATADA
EMPRESA ON LINE CERTIFICADORA LTDA
JULIO CESAR MORAIS E SOUZA

Esse documento foi assinado por MARCELA MORENO GALDINO MARQUES, MARCELA MORENO GALDINO MARQUES,

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES, GIL MENDONCA BRASILEIRO, ALEX DE RODAT CUMARU e JULIO CESAR MORAIS E SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/BAGXQ-GWBFA-JW9UQ-WJPDE>

Assinado de forma digital por
MARCELA MORENO GALDINO
MARQUES:089185684
Dados: 2021.03.01 17:03:10 -03'00'

ALEX DE RODAT

CUMARU:08295321455

Assinado de forma digital por

ALEX DE RODAT

CUMARU:08295321455

Dados: 2021.03.04 11:55:58 -03'00'

ANUENTE GARANTIDORA
EMPRESA DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA.

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

MARCELA MORENO

GALDINO

MARQUES:08918568460

Assinado de forma digital por

MARCELA MORENO GALDINO

MARQUES:08918568460

Dados: 2021.03.01 11:20:04 -03'00'



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BAGXQ-GWBFA-JW9UQ-WJPDE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCELA MORENO GALDINO MARQUES (CPF 089.185.684-60) em 01/03/2021 11:19
- ✓ MARCELA MORENO GALDINO MARQUES (CPF 089.185.684-60) em 01/03/2021 11:19
- ✓ MARCELA MORENO GALDINO MARQUES (CPF 089.185.684-60) em 01/03/2021 11:20
- ✓ GIL MENDONCA BRASILEIRO (CPF 122.850.644-20) em 01/03/2021 16:34
- ✓ ALEX DE RODAT CUMARU (CPF 082.953.214-55) em 04/03/2021 11:55
- ✓ JULIO CESAR MORAIS E SOUZA (CPF 822.883.801-87) em 04/03/2021 18:03

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/BAGXQ-GWBFA-JW9UQ-WJPDE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>